



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na forma do artigo 131, § 1º da Lei Orgânica Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Francisco Jeová Sousa Cavalcante, PUBLICA no mural próprio do Paço Municipal a Lei nº 02 de 29 de março 2017.

*"Dispõe sobre a alteração na denominação inicial de todas as Escolas Municipais, na forma que indica e dá outras providências."*

Monsenhor Tabosa/CE, em 29 de março de 2017.

**Francisco Jeová Sousa Cavalcante**  
**Prefeito Municipal**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

**Lei nº 02 de 29 de março de 2017**

*Dispõe sobre a alteração na denominação inicial de todas as Escolas Municipais, na forma que indica e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal por seus representantes legais aprovou e eu, **Francisco Jeová Sousa Cavalcante**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Alteração da denominação “Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF...” para “Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental - EMEIF...”.

**Art. 2º** Será referenciado como Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental, todas as escolas da rede municipal que atendam ensino infantil e fundamental – EMEIF.

**Art. 3º** Será referenciado como Escola Municipal de Ensino Infantil, todas as escolas da rede municipal que atendam ensino infantil – EMEI.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

**Paço da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, em 29 de março de 2017.**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

  
Francisco Jeova Sousa Cavalcante  
Prefeito Municipal